

SUMÁRIO – 4.8.1 PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

4.8.1. PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	4.8.1-1
4.8.1.1. INTRODUÇÃO.....	4.8.1-1
4.8.1.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS	4.8.1-1
4.8.1.2.1. INFRAESTRUTURA – ANDAMENTO DAS OBRAS DE EDUCAÇÃO	4.8.1-1
4.8.1.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS/METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO NA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO	4.8.1-12
4.8.1.4. ATIVIDADES PREVISTAS.....	4.8.1-14
4.8.1.5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS	4.8.1-14
4.8.1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	4.8.1-16
4.8.1.7. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO.....	4.8.1-16
4.8.1.8. ANEXOS.....	4.8.1-18

4.8.1. PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO/ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

4.8.1.1. INTRODUÇÃO

Durante o período abarcado pelo presente relatório e com base no Parecer 02001.003622/2015-08, no qual o IBAMA propôs, para a etapa de operação do empreendimento, “(...) a continuidade do monitoramento até 2019” (Pag. 41), sendo esta solicitação reiterada por meio do Parecer nº 140/2017-COHID/CGTEF/DILIC, com a recomendação de “Manter o trabalho de monitoramento da suficiência de vagas escolares (...)” (Pág. 23), deu-se seguimento ao monitoramento de suficiência de vagas, cuja análise da suficiência nas escolas urbanas é apresentada no Relatório Consolidado (RC) do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4).

Os dados das escolas rurais de interesse ao empreendimento¹, localizadas na Área de Influência Direta (AID), que também eram apresentados no relatório do Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação (4.8.1), passarão a ser apresentados no relatório do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4), de modo que as informações referentes à suficiência de vagas mantenham-se sistematizadas em um único relatório.

Dessa forma, apresenta-se neste relatório as informações relacionadas às obras e demais atividades referentes às estruturas de educação localizadas na Área de Influência Direta (AID) da UHE Belo Monte.

4.8.1.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

4.8.1.2.1. INFRAESTRUTURA – ANDAMENTO DAS OBRAS DE EDUCAÇÃO

A situação das obras de educação por município, nas quais houve a intervenção da Norte Energia até dezembro de 2017, podem ser constatadas no **Quadro 4.8.1-1**, a seguir.

¹ São monitoradas as escolas rurais localizadas na Área de Influência Direta (AID), as próximas à Área Diretamente Afetada (ADA), aquelas escolas de localidades com potencial aumento populacional - como a Agrovila Leonardo da Vinci, Belo Monte, Belo Monte do Pontal e Vila Izabel – e escolas próximas a localidades que receberam famílias deslocadas por conta do remanejamento rural, assim como escolas no Trecho de Vazão Reduzida (TVR).

Quadro 4.8.1-1 – Balanço de obras do projeto até dezembro de 2017

ANDAMENTO	CONCLUÍDAS	EM ANDAMENTO	TOTAL
Altamira	32*	2**	34
Vitória do Xingu	21***	0	21
Anapu	7	0	7
Brasil Novo	8	0	8
Senador José Porfírio	5	1	6
Total	73	03	76

Fonte: Norte Energia, 2017.

* Encontram-se computadas nesses quantitativos as reformas das sete escolas integrantes do Termo de Compromisso DS-C-0013/2016 (todas concluídas).

** Referem-se à creche e à escola com obras em andamento no RUC Pedral.

*** Encontra-se contabilizada neste quantitativo a escola construída na comunidade do Paratizão em atendimento às famílias ribeirinhas.

A partir do balanço das obras apresentado acima, nota-se que 73 (sessenta e três) obras de educação já foram concluídas até o momento, com especial destaque para Altamira, com 32 (trinta e duas) escolas, e Vitória do Xingu, com 21 (vinte e uma) obras de educação.

O quantitativo das obras concluídas corresponde a aproximadamente 96% do total, significando que praticamente todas as intervenções previstas no Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Belo Monte foram concluídas. As obras restantes não se relacionam à garantia de suficiência de vagas nas escolas por conta do fluxo de população atraída pelo empreendimento, uma vez que os estudos apresentados no relatório do Programa 7.4 mostram suficiência de vagas.

No que diz respeito aos equipamentos de educação para atendimento das famílias a serem reassentadas no Reassentamento Urbano Coletivo (RUC) RUC Pedral, conforme vem sendo reportado sistematicamente ao IBAMA por meio dos Relatórios Quinzenais, a Norte Energia realizou uma série de reuniões junto à Prefeitura de Altamira e suas Secretarias Municipais de Educação (SEMED) e de Planejamento (SEPLAN) no intuito de adequar o dimensionamento da escola à real necessidade de vagas.

Nesse contexto, cabe destacar que, além das seis correspondências já mencionadas no 11º Relatório Consolidado, no dia 13 de abril de 2017, realizou-se uma reunião com a SEMED e, em 28 de abril de 2017, a Norte Energia encaminhou a CE 0312/2017-DS (**Anexo 4.8.1-1**), formalizando as tratativas realizadas, nas quais, em comum acordo, definiu-se que se valerá do projeto da escola de ensino infantil e fundamental implantada no RUC Laranjeiras, com 06 (seis) salas de aula, para a construção da escola no RUC Pedral.

Na sequência, em 02 de maio de 2017, a SEMED protocolou o Ofício nº 295/2017-SEMED/GAB (**Anexo 4.8.1-2**), reiterando a concordância com relação ao dimensionamento da escola de 06 (seis) salas de aula, e solicitando a reconsideração da Norte Energia quanto à construção de uma creche no reassentamento em questão.

Em resposta, no dia 03 de maio de 2017, a Norte Energia encaminhou a correspondência CE 0326/2017-DS (**Anexo 4.8.1-3**), reiterando o posicionamento da Companhia quanto a não construção da creche, já que esta ação não constava, a princípio, nos compromissos estabelecidos no PBA, sendo informado ainda, que tal demanda poderia ser atendida via Governo Federal, através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância.

No dia 16 de maio de 2017, no entanto, a SEPLAN, protocolou o Ofício nº 068/2017/SEPLAN-PMA (**Anexo 4.8.1-4**), esclarecendo que o compromisso da construção da creche estava fundamentado no Decreto nº 056/2017 (**Anexo 4.8.1-5**), que aprovou o RUC Pedral, sendo que o atendimento à referida demanda deveria ser cumprido pela Norte Energia sob pena de serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Diante do ofício supracitado, realizou-se uma análise jurídica de todo o exposto que deliberou quanto à obrigação da Norte Energia em construir uma creche no RUC Pedral.

Frente à imprescindibilidade da construção de uma creche, a Norte Energia, por meio da CE 0393/2017-DS (**Anexo 4.8.1-6**), protocolada em 02 de junho de 2017, solicitou à Prefeitura de Altamira a disponibilização do projeto executivo da creche. Na oportunidade, foi indicada a demanda de famílias optantes pelo RUC Pedral, refletindo à época, em aproximadamente 06 (seis) crianças a residirem neste novo bairro com idade escolar para este nível de ensino (creche).

Em resposta à correspondência citada acima, a SEMED encaminhou, no dia 06 de julho de 2017, o Ofício nº 448/2017-SEMED/GAB (**Anexo 4.8.1-7**), solicitando que a Norte Energia aproveitasse o mesmo projeto executivo utilizado para a construção da creche do RUC Jatobá, sendo esta, ao ver daquela Secretaria, o ideal para atender a real demanda do público a ser contemplado. No ensejo, solicitou algumas substituições das luminárias tradicionais por luminárias plafon, bem como a perfuração de um poço e a construção de uma área coberta para reuniões com a comunidade escola.

Por meio da CE 0553/2017-SSE (**Anexo 4.8.1-8**), de 18 de julho de 2017, a Norte Energia informou que atenderá ao pleito da SEMED, incluindo a substituição das luminárias tradicionais por lâmpadas plafon. No que se refere à perfuração de um poço artesiano, esclareceu-se que o RUC Pedral será provido de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário próprios, capazes de atender a todo o bairro, incluindo seus equipamentos sociais de educação. Além disso, elucidou-se que nos projetos da escola e da creche são previstos reservatórios de água.

No que diz respeito à construção de área coberta para reuniões com a comunidade escolar, informou-se que, no âmbito do Projeto de Reparação, integrante do PBA da UHE Belo Monte, serão realizadas uma série de atividades junto às famílias reassentadas por meio do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP). O DRP é uma metodologia que permite o levantamento de informações e conhecimentos da realidade da comunidade a partir do ponto de vista de seus membros. Nesse contexto, durante as atividades do Projeto de Reparação é que será definida junto à comunidade a

necessidade de construção de espaços de uso coletivo, como os Barracões de Usos Múltiplos (BUM) implantados nos outros reassentamentos.

Frente a todo exposto, para quitação desse compromisso junto ao Ibama e à Prefeitura Municipal de Altamira, a Norte Energia contratou a execução dos serviços de ajuste de projetos executivos e das obras civis da escola e da creche do RUC Pedral, que se encontram em construção, conforme **Figuras 4.8.1-1** e **4.8.1-2**, com avanço de 30% e 6%, respectivamente, e previsão de conclusão no primeiro semestre de 2018, em consonância ao cronograma de mudança das famílias.



Figura 4.8.1-1 – Vista da obra da EMEIF do RUC Pedral



Figura 4.8.1-2 – Vista do início da obra da creche do RUC Pedral

Em relação ao Termo de Compromisso DS-C-0013/2016 (**Anexo 4.8.1-9**), celebrado com o objetivo de transferência de recursos pela Norte Energia para viabilizar a reforma e melhorias, pela Prefeitura, de sete escolas da rede pública na área urbana, (EMEF Esther de Figueiredo Ferraz, EMEF Marechal Deodoro da Fonseca, EMEF Francisco Carneiro Freitas e EMEF Maria Farias Ferreira, EMEF Nair de Nazaré Lemos, EMEF Nova Colina e EMEI Girassol), todas foram concluídas entre 2016 e o primeiro semestre de 2017.

Quanto à indenização de duas escolas rurais localizadas na Área Diretamente Afetada (ADA) de Altamira, em resposta a correspondência CE 0078/2016-DS, protocolada em 25 de janeiro de 2016 e já encaminhada ao Ibama, em 21 de setembro de 2017, a Prefeitura de Altamira se manifestou por meio do Ofício nº 133/2017/SEPLAN-PMA (**Anexo 4.8.1-10**), informando sobre a criação do Decreto nº 149, de 30 de maio de 2017, que desafetou os prédios públicos rurais onde funcionavam a EMEF São Raimundo e EMEF Joelina Pedrosa.

Frente a isso, tendo em vista que no decorrer do processo de revisão do tratamento dos ribeirinhos e moradores dos beiradões e das ilhas do rio Xingu, no âmbito da condicionante 2.6, “a” da Licença de Operação nº 1.317/2015, verificou-se durante reuniões ocorridas entre a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Norte Energia, o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU) e o Conselho Ribeirinho do Reservatório da UHE Belo Monte, a necessidade de atendimento à educação a essas famílias ribeirinhas que estão sendo realocadas às margens do reservatório da UHE Belo Monte, a Norte Energia informou por meio da correspondência

CE 0724/2017-SSI de 09/10/2017 (**Anexo 4.8.1-11**), que, conforme originalmente preconizado no Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação, e sem prejuízo ao Decreto nº 149/2017, a compensação ao município pela interferência dos bens e serviços inerentes à EMEF São Raimundo e EMEF Joelina Pedrosa deverá ser feita não mediante indenização em dinheiro, mas sim via recomposição dessas estruturas em locais a serem definidos pelo município e pelos *stakeholders* mencionados, a partir, dentre outros, das necessidades do público destinatário dos serviços (ribeirinhos).

No que se refere ao município de Anapu, foram concluídas sete obras de educação que contribuíram para atender à demanda reprimida não relacionada ao empreendimento, mas, conforme vem sendo relatado no âmbito do Programa 7.4, há um déficit histórico no município, cuja população mais que dobrou desde 2000.

Já para o município de Brasil Novo, a conclusão de oito obras de educação contribuiu para a melhoria da infraestrutura de ensino, valendo ressaltar, no entanto, que durante a implantação do empreendimento, não houve afluxo populacional para a localidade. Ainda assim, de acordo com o relatado no âmbito do Programa 7.4, existe um déficit no que diz respeito ao ensino infantil, que não se relaciona ao empreendimento, mas, sim, ao atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Quanto ao município de Senador José Porfírio, foram concluídas cinco obras entre as áreas urbana e rural, e, atualmente, conforme **Figuras 4.8.1-3 e 4.8.1-4**, está em andamento, com avanço de 82%, a obra de uma escola com quatro salas de aula no Travessão do Pirarara, na região da Volta Grande do Xingu, que também contemplará a construção de quadra poliesportiva e alojamento para professores.



Figura 4.8.1-3 – Vista da obra da Escola do Pirarara



Figura 4.8.1-4 – Outra vista da obra da Escola do Pirarara

Em Vitória do Xingu, foi concluída a construção de uma escola de ensino infantil com duas salas de aula na Agrovila Leonardo da Vinci (km 18 da BR-230) (EMEI Jardim do Éden), conforme evidenciado nas **Figuras 4.8.1-5 e 4.8.1-6**. Paralelamente, foram entregues os equipamentos e mobiliários (conjuntos de carteiras escolares, quadros, mesas e cadeiras para professores, condicionadores de ar, computador, armários, bebedouro, refrigerador e fogão industrial, dentre outros), necessários para o pleno funcionamento dessa unidade de ensino, iniciada no segundo semestre de 2017.



Figura 4.8.1-5 – Conclusão da obra da EMEI Jardim do Éden



Figura 4.8.1-6 – Vista da obra da EMEI Jardim do Éden

Cabe ressaltar que, dentre essas 21 (vinte e um) escolas no município de Vitória do Xingu, uma se refere à viabilização da construção de uma escola rural na comunidade do Paratizão (Escola São Lázaro do Rio), sendo esta resultado das discussões já mencionadas acima com a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Conselho Ribeirinho, Ministério Público Federal (MPF) e Organizações Não Governamentais (ONGs) no âmbito do processo de revisão do tratamento dos ribeirinhos e moradores dos beiradões e das ilhas do Rio Xingu, no contexto da alínea “a” da condicionante 2.6 da Licença de Operação nº 1.317/2015, conforme histórico demonstrado na sequência.

Nesse contexto, vale historiar que no dia 24 de março de 2017, o MPF protocolou o Ofício nº 070/2017/PRM/ATM/GAB (**Anexo 4.8.1-12**) por meio do qual encaminhou o pleito da SEMED de Vitória do Xingu acerca do atendimento a 22 (vinte e dois) alunos da comunidade Paratizão. No dia 30 deste mesmo mês, a Norte Energia encaminhou a correspondência CE 068/2017-DS (**Anexo 4.8.1-13**) à SEMED de Vitória do Xingu solicitando dados dos núcleos familiares desses 22 (vinte e dois) alunos para análise e planejamento das ações a serem tomadas.

Na sequência, no dia 31 de março de 2017, foi realizada uma reunião no MPF com a presença da Defensoria Pública da União (DPU), do Conselho Ribeirinho, da Norte Energia, do Instituto Socioambiental (ISA) e das secretarias Municipais de Educação de Altamira e de Vitória do Xingu. Como encaminhamento (vide Memória no Anexo **4.8.1-14**), deliberou-se quanto à realização de uma reunião a ocorrer no dia 04 de abril de 2017 entre Norte Energia, SEMED de Vitória e Conselho Ribeirinho para elaboração de um Plano de Ação Emergencial, visando o atendimento à educação das crianças das famílias ribeirinhas localizadas no Paratizão. Também ficou como encaminhamento a reunião do Conselho Ribeirinho com a SEMED de Altamira para levantamento da demanda. Após esta reunião, a SEMED de Altamira entraria em contato com a Norte Energia para alinhar possíveis encaminhamentos.

Conforme previsto, em 04 de abril de 2017 ocorreu a reunião com a SEMED de Vitória do Xingu, Conselho Ribeirinho, Norte Energia e ISA, a qual foi acordado que a Norte Energia disponibilizaria à SEMED um “kit construção”, um “kit mobília” e o fornecimento de cestas básicas para os cinco ribeirinhos responsáveis pela construção da escola

provisória. A SEMED, por sua, responsabilizar-se-ia pelo funcionamento e manutenção da escola, bem como pelo transporte escolar (vide Ata de Reunião no **Anexo 4.8.1-15**).

Em 17 de abril de 2017, a SEMED de Vitória do Xingu encaminhou o Ofício nº 270/2017-SEMED (**Anexo 4.8.1-16**) constando a definição do local para a construção da escola provisória no Paratizão, bem como outras informações relacionadas à planta construtiva e aos dados dos alunos. No dia 03 de maio de 2017, a Norte Energia realizou a entrega do "kit construção" à SEMED e das cestas básicas aos ribeirinhos para viabilizar o início das obras. Nesse sentido, no dia 11 de maio de 2017, a Norte Energia encaminhou a correspondência CE 339/2017-DS (**Anexo 4.8.1-17**) à Prefeitura de Vitória do Xingu com o Termo de Doação para assinatura.

Nos dias 12 e 15 de maio de 2017 ocorreram inspeções de campo para verificação dos avanços da obra e, na sequência, no dia 15 de maio do presente ano, procedeu-se com o envio da correspondência CE 346/2017-DS (**Anexo 4.8.1-18**) à SEMED, com cópia para o MPF, manifestando a preocupação com relação à baixa performance da obra. Já no dia 23 maio de 2017, com a obra da escola em fase de conclusão, a Norte Energia viabilizou a entrega do "kit mobília".

Como resultado, conforme **Figuras 4.8.1-7 e 4.8.1-8**, foi concluída a Escola São Lázaro do Rio, que teve seu início de funcionamento no dia 29 de maio de 2017. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, está operacionalizando o espaço.



Figura 4.8.1-7 – Escola São Lázaro do Rio - Paratizão



Figura 4.8.1-8 – Escola São Lázaro do Rio - Paratizão

Em função das novas tratativas realizadas junto aos *stakeholders* no que se refere à definição do público ribeirinho a ser relocado para a Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório principal da UHE Belo Monte e o atendimento aos serviços de educação, em 26 de junho de 2017, realizou-se uma nova reunião no MPF, com a participação das SEMEDs de Altamira e Vitória do Xingu, Norte Energia, Universidade Federal do Pará (UFPA), Conselho Ribeirinho, ISA e Movimento Xingu Vivo para Sempre (lista de presença no **Anexo 4.8.1-19**), visando o planejamento estratégico para a organização da educação escolar para as famílias ribeirinhas, definindo-se as responsabilidades do poder público e do empreendedor.

Nesse contexto, no dia 24 de agosto de 2017 ocorreu uma nova reunião com o Conselho Ribeirinho, MPF, UFPA, Norte Energia e as SEMEDs de Altamira e de Vitória do Xingu, cujo principal encaminhamento foi a realização de visitas conjuntas visando um levantamento e avaliação das escolas já existentes e o possível atendimento por meio de transporte escolar, já que existe suficiência de vagas nas escolas rurais que poderiam atender às famílias ribeirinhas.

Conforme **Figuras 4.8.1-9 e 4.8.1-10**, as visitas ocorreram nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, sendo que, no primeiro dia, a visita foi realizada via terrestre na região do Assurini, sendo também visitadas as regiões do Palhal, Pimental, Cotovelo e Paratizinho. Já no segundo dia, tanto por via terrestre como fluvial, foram visitadas as regiões da Barriguda, Poção, Ilha do Pedão e Babaquara.



Figura 4.8.1-9 – Visita à região do Paratizinho



Figura 4.8.1-10 – Visita à região do Poção

Como encaminhamentos das referidas visitas, a SEMED se comprometeu a apresentar um relatório com alternativas de atendimento a educação às famílias ribeirinhas para posterior discussão e validação junto aos envolvidos no processo. Até o fechamento do presente relatório, não foi acusado o envio do mesmo.

Em síntese, considerando todos os municípios da AID, o número de salas de aula construídas e/ou ampliadas pela Norte Energia, e que correspondem ao número efetivo de novas vagas disponibilizadas para abrigar os estudantes provenientes do afluxo populacional gerado pelo empreendimento, conforme pode ser verificado no **Quadro 4.8.1-2**, a seguir, totalizam, até então, 288 (duzentos e oitenta e oito). A capacidade média de atendimento ultrapassa o quantitativo de 14.428 (quatorze mil e duzentos e sessenta) alunos.

Quadro 4.8.1-2 – Total de salas de aula construídas e/ou ampliadas nas escolas concluídas por município e capacidade de atendimento máximo de alunos segundo a média dos parâmetros adotados

MUNICÍPIO	TOTAL DE SALAS DE AULA ENTREGUES	CAPACIDADE MÉDIA DE ATENDIMENTO DE ALUNOS, SEGUNDO PARÂMETRO NORTE ENERGIA (27/SALA: EMEF; 17/SALA: EMEI; 35/SALA: EEEM)
Altamira	168	8.482
Anapu	40	1.980
Brasil Novo	23	1.048
Senador José Porfírio	22	1.148
Vitória do Xingu	35	1.770
Total	288	14.428

Fonte: Norte Energia, 2017.

O total de salas de aula entregues até dezembro de 2017, considerando não apenas as construídas e/ou ampliadas, mas também as salas de aula reformadas e as obras de melhorias executadas pela Prefeitura via Termo de Compromisso, somam 499 salas de aula, e as salas de apoio já entregues chegam a 622 (406 somente nas escolas de Altamira).

Nesse sentido, cabe ressaltar, que as salas de apoio têm por função, melhorar a infraestrutura das escolas e do ambiente escolar e, por consequência, incrementar as condições de ensino, sendo compostas por: sala de informática, sala de leitura, sala de vídeo, sala de xerox, laboratório multidisciplinar, diretoria, arquivo, secretaria, almoxarifado, sala de professores, cozinha, despensa, depósito, área de serviço e pátio coberto, dentre outras, dependendo de cada escola.

Saliente-se que a Norte Energia realizou obras além das inicialmente previstas no PBA, sendo que a quase totalidade já se encontra concluída. Tais obras podem ser vistas no **Quadro 4.8.1-3** e são resultantes dos Termos de Acordo e outras tratativas celebradas com cada uma das Prefeituras dos municípios da AID, conforme abaixo.

Quadro 4.8.1-3 – Obras de Educação em andamento ou concluídas, não previstas inicialmente no PBA.

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	TIPO DE INTERVENÇÃO	MUNICÍPIO	TÉRMINO PREVISTO
1	EMEF Arthur Teixeira – Jardim Altamira	Reforma com Ampliação	Altamira	Concluída
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Geraldo Emídio Bezerra	Reforma com Ampliação	Altamira	Concluída

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	TIPO DE INTERVENÇÃO	MUNICÍPIO	TÉRMINO PREVISTO
3	EMEF José Edson Burlamaqui de Miranda	Reforma com Ampliação	Altamira	Concluída
4	EMEF Prof. Rilza Maria de Moura Acácio	Reforma com Ampliação	Altamira	Concluída
5	EMEF Saint Clair Passarinho	Reforma com Ampliação	Altamira	Concluída
6	Escola Municipal de Ensino Infantil com 6 salas de aula no Bairro Nova Altamira	Construção	Altamira	Concluída
7	EMEI (6 Salas de Aula) – Mutirão	Construção	Altamira	Concluída
8	EMEF Odila de Souza (Jardim França)	Construção	Altamira	Concluída
9	EMEF Bom Jesus da Lapa	Reforma com Ampliação	Altamira	Concluída
10	EMEF Sol Nascente	Reforma com Ampliação	Altamira	Concluída
11	Creche Municipal Ruth Passarinho	Reforma com Ampliação	Altamira	Concluída
12	EMEF com 12 salas – Jatobá	Construção	Altamira	Concluída
13	Creche (3 berçários e 1 fraldário) – Jatobá	Construção	Altamira	Concluída
14	EEEM com 6 salas - Jatobá	Construção	Altamira	Concluída
15	EMEI-EMEF com 10 salas – Água Azul	Construção	Altamira	Concluída
16	EMEI-EMEF com 10 salas – São Joaquim	Construção	Altamira	Concluída
17	EMEI-EMEF com 8 salas – Casa Nova	Construção	Altamira	Concluída
18	EMEI-EMEF com 6 salas – Laranjeiras	Construção	Altamira	Concluída
19	EMEIF – RUC Pedral	Construção	Altamira	2º Trimestre/2018
20	Creche - Pedral	Construção	Altamira	2º Trimestre/2018
21	EMEF Ricardo Júnior – Alto Bonito	Reforma e Ampliação	Anapu	Concluída

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	TIPO DE INTERVENÇÃO	MUNICÍPIO	TÉRMINO PREVISTO
22	Escola José Andrade Silva – Belo Monte do Pontal	Reforma com Ampliação	Anapu	Concluída
23	Escola Maria das Dores	Reforma com Ampliação	Anapu	Concluída
24	EMEI Epitácio Pessoa	Construção	Anapu	Concluída
25	EMEF Dr. Acy de Jesus B. Pereira – Vila Isabel	Construção	Anapu	Concluída
26	EMEF com 6 salas – bairro São Luiz	Construção	Anapu	Concluída
27	Creche Criança Esperança	Reforma com Ampliação	Brasil Novo	Concluída
28	EMEF PA Ressaca – Distrito da Ressaca – 01 Escola com duas salas de aula	Construção	Senador José Porfírio	Concluída
29	EMEF Salomão Eschrique – PA 167	Reforma com Ampliação	Senador José Porfírio	Concluída
30	EMEF Planalto – local. Transunião – Distrito Ressaca	Construção	Senador José Porfírio	Concluída
31	Escola Evangelho - Belo Monte e Quadra Poliesportiva	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Concluída
32	Escola Planaltina km 5 do Travessão CNEC	Construção	Vitória do Xingu	Concluída
33	Escola Gerosina – Travessão 27	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Concluída
34	Escola Nossa Senhora Aparecida I - Travessão Paquissamba	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Concluída
35	Escola Napoleão Bonaparte – Km32	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Concluída
36	Escola Bom Jardim I – Cobra Choca	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Concluída
37	Escola Duque de Caxias – CNEC	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Concluída
38	Escola São Raimundo Nonato – Cobra Choca	Reforma	Vitória do Xingu	Concluída
39	Escola Agrovila Leonardo da Vinci e Quadra Poliesportiva	Reforma com Ampliação	Vitória do Xingu	Concluída
40	EMEI Agrovila Leonardo da Vinci	Construção	Vitória do Xingu	Concluída

ORDEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	TIPO DE INTERVENÇÃO	MUNICÍPIO	TÉRMINO PREVISTO
41	Escola São Lázaro do Rio - Paratizão	Construção	Vitória do Xingu	Concluída

Fonte: Norte Energia, 2017.

4.8.1.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS/METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

A planilha de atendimento aos objetivos e metas é apresentada a seguir.

OBJETIVOS E METAS	STATUS DE ATENDIMENTO
<p>Devolver, ou compensar fisicamente as estruturas afetadas pelo empreendimento, além de reconhecer as demandas atraídas, ou relocadas, fornecendo em condições adequadas equipamentos educacionais para abrigá-los.</p> <p>Deve ser incorporado nas atividades alternativas que incidam em menor sobrecarga a administração pública.</p>	<p>Em atendimento.</p> <p>O objetivo do Projeto está sendo contemplado por meio dos dados levantados pela análise de suficiência, que é realizada em interface com o Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4). Dessa forma, as salas de aula são construídas, reformadas ou ampliadas conforme a demanda real, não sobrecarregando a municipalidade.</p> <p>No Município de Altamira, está prevista a construção de uma creche e de escola de ensino infantil e fundamental para atendimento das famílias reassentada no RUC Pedral. O cronograma de implantação desta escola está atrelado ao prazo de mudança das famílias. Desta forma, esta escola estará disponível aos alunos reassentados no segundo semestre do ano letivo de 2018.</p> <p>No município de Senador José Porfírio, a reforma com ampliação de uma EMEF na comunidade da Ressaca foi substituída pela construção de uma escola de quatro salas no Travessão do Pirarara, ambas localidades inseridas na Volta Grande do Xingu. A obra se encontra em andamento, com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2018.</p> <p>Para o atendimento aos serviços e infraestrutura de educação às famílias ribeirinhas relocadas na APP do reservatório principal da UHE Belo Monte, está em curso no âmbito das discussões junto ao MPF, DPU, Conselho Ribeirinho e Prefeituras de Altamira e Vitória do Xingu, um planejamento estratégico para atendimento dessa demanda. O prazo de construções de unidades escolares para esse público está atrelado ao cronograma de relocação.</p>

4.8.1.4. ATIVIDADES PREVISTAS

As atividades previstas estão associadas ao acompanhamento da execução das obras de educação da EMEF do Pirarara (quatro salas de aula), na zona rural do município de Senador José Porfírio, bem como das obras civis da creche e da escola de ensino infantil e fundamental no RUC Pedral, no município de Altamira.

No âmbito das tratativas para a relocação do público ribeirinho, dar-se-á continuidade às discussões junto às Prefeituras de Altamira e de Vitória do Xingu, Conselho Ribeirinho, Ministério Público Federal (MPF) e Organizações Não Governamentais (ONGs) visando o atendimento aos serviços e à infraestrutura de educação.

Os prazos previstos de conclusão encontram-se no cronograma (item 4.8.1.6), a seguir.

Além do exposto, em atendimento ao Parecer 02001.003622/2015-08 e ao Parecer nº 140/2017-COHID/CGTEF/DILIC, será dada continuidade ao monitoramento de suficiência de vagas por meio do Programa 7.4 até 2019.

4.8.1.5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

O Cronograma gráfico é apresentado na sequência.

4.8.1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recomposição e as melhorias na estrutura de ensino nos cinco municípios da AID da UHE Belo Monte garantiram a suficiência de vagas para o atendimento da demanda por conta do afluxo populacional atraído pelo empreendimento, mesmo no período de pico, como vem demonstrando o Programa 7.4, responsável pelo levantamento e monitoramento da evolução de matrículas nesses municípios.

No que diz respeito à análise de suficiência de vagas nas escolas rurais de interesse monitoradas, constata-se superávit de vagas em praticamente todas as escolas. As únicas exceções são as EMEFs PA Ressaca e Planalto, em Senador José Porfírio. Porém, este déficit de vagas não se relaciona ao afluxo por conta da UHE Belo Monte, que nunca ocorreu neste município. Dentre os motivos relacionados a este déficit, estão o atendimento também à Educação Infantil e de um possível afluxo ocasionado por conta da expectativa gerada por um empreendimento minerário de ouro, no caso da EMEF PA Ressaca, bem como há também turmas com muitos alunos, sem a possibilidade de um remanejamento, por ser unisseriada, e não haver mais salas como é o caso da EMEF Planalto.

As demais escolas rurais monitoradas tanto de Senador José Porfírio quanto de Anapu e Vitória do Xingu se mostram superavitárias. No caso destes dois últimos municípios, as escolas estão situadas em Belo Monte do Pontal e Vila Izabel, e Belo Monte e Leonardo da Vinci, que são localidades consideradas como núcleos urbanos e por isso suas escolas tem perfil de escolas polos, ou seja, recebem alunos do entorno e de muitas áreas rurais.

4.8.1.7. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Bruno Gonçalves Bahiana	Engenheiro Ambiental e Agrícola	Gerente de Monitoramento Socioambiental	CREA - 2009115780/RJ	5233989
Gustavo Santos Silva	Engenheiro Agrônomo	Analista de Projeto Júnior		
Mário Yasuo Kikuchi	Sociólogo	Coordenador de Socioeconomia	1.087/SP	315270
Maria Elena Turpin	Engenheira agrônoma	Coordenadora de Execução e Suporte Técnico para a realização dos trabalhos	CREA – 170059/D	5469879

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Elaiane Suzana de Carvalho	Técnica em Web	Suporte técnico para a realização dos trabalhos	-	6037600
Illa Mayra Almeida Maia	Ensino Médio	Suporte técnico para a realização dos trabalhos	-	-
Karine Ferreira Paixão de Sousa	Pedagoga	Suporte técnico para a realização dos trabalhos	-	5551535
Pamela Freitas de Assis	Engenheira Ambiental	Suporte técnico para a realização dos trabalhos	-	5813507
Rosana Pandolfo	Tecnóloga em Processos Gerenciais	Suporte técnico para a realização dos trabalhos	-	5937858
Mirian Celerino dos Anjos Lima	Técnica em Edificações	Suporte técnico para a realização dos trabalhos	CREA - 28605TDPA	-

O Projeto 4.8.1 foi, em parte, incorporado ao Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos (7.4). Dessa forma, a equipe técnica se refere ao Programa 7.4.

4.8.1.8. ANEXOS

Anexo 4.8.1-1 - CE 0312/2017-DS de 28 de abril de 2017

Anexo 4.8.1-2 – Ofício nº 295/2017-SEMED/GAB de 02 de maio de 2017

Anexo 4.8.1-3 – CE 0326/2017-DS de 03 de maio de 2017

Anexo 4.8.1-4 – Ofício nº 068/2017/SEPLAN-PMA de 16 de maio de 2017

Anexo 4.8.1-5 - Decreto nº 056/2017

Anexo 4.8.1-6 – CE 0393/2017-DS de 02 de junho de 2017

Anexo 4.8.1-7 – Ofício nº 448/2017-SEMED/GAB de 06 de julho de 2017

Anexo 4.8.1-8 – CE 0553/2017-SSE de 18 de julho de 2017

Anexo 4.8.1-9 – Termo de Compromisso DS-C-0013/2016

Anexo 4.8.1-10 – Ofício nº 133/2017/SEPLAN-PMA de 21 de setembro de 2017

Anexo 4.8.1-11 – CE 0724/2017-SSI de 09 de outubro de 2017

Anexo 4.8.1-12 – Ofício nº 070/2017/PRM/ATM/GAB de 24 de março de 2017

Anexo 4.8.1-13 – CE 068/2017-DS de 30 de março de 2017

Anexo 4.8.1-14 – Memória de Reunião no MPF no dia 31 de março de 2017

Anexo 4.8.1-15 – Ata de Reunião do dia 04 de abril de 2017

Anexo 4.8.1-16 – Ofício nº 270/2017-SEMED de 17 de abril de 2017

Anexo 4.8.1-17 - CE 339/2017-DS de 11 de maio de 2017

Anexo 4.8.1-18 - CE 346/2017-DS de 15 de maio de 2017

Anexo 4.8.1-19 – Lista de presença – Reunião MPF